



PORTARIA Nº 45.313/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006, e em atendimento ao determinado no P.A.Sindicância nº 05523/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 31.521/2017, o início dos trabalhos para apurar possíveis irregularidades cometidas pelos servidores municipais: **EWERTON FRANCISCO STOCCO, matrícula 9856, MARLI TEREZINHA RECHETELO, matrícula 2732, MARCELO DAMBROSKI, matrícula 11405, MAURICIO VEIGA, matrícula 6689, GIULIANO NISHIOKA, matrícula 11051 e LAURI ANDERSON LENZ matrícula 10474**, que em tese teriam violado o Art. 134, incisos IV, VI, VII, IX e XII da Lei Municipal nº 1703/2006.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de julho de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas